

PARECER 1094/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 229/02.

Tendo a autoria do nobre Vereador Ricardo Montoro, o presente projeto dispõe sobre a sinalização de orientação turística no município de São Paulo, a qual deverá obedecer ao Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

Segundo a Justificativa, busca-se assegurar a implantação de um sistema uniforme de sinalização turística, que oriente, de modo eficaz, os turistas na cidade de São Paulo.

Há, no processo, os seguintes pareceres: Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5) - pela legalidade; Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica - favorável (fls.6).

Uma das queixas que sempre se fazem, de um modo geral no Brasil, em relação à importante atividade econômica que é hoje o Turismo, é aquela relativa à falta de orientação segura para o turista. Quando se trata de turista estrangeiro, então, a situação piora, tanto pela falta de sinalização em língua estrangeira quanto pela quantidade muito pequena - pela dimensão e importância econômica de uma cidade como São Paulo, por exemplo - das pessoas envolvidas com o turismo que falem uma segunda língua. Este projeto de lei procura sanar, em parte, essa deficiência, ao obrigar - em seu art. 2º - que as mensagens de sinalização de que trata a lei deverão ser grafadas - além do português - também em espanhol e em inglês.

Além disso, a uniformização dos procedimentos, padrões e critérios a serem utilizados na informação turística tornará mais claras e inconfundíveis essas informações sobre os atrativos, a infra-estrutura e os equipamentos de lazer presentes no espaço público do município

Desse modo, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não poderia deixar de conferir o seu apoio à brilhante iniciativa do ilustre Autor, sendo favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/08/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Raul Cortez - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio

José Mentor